



**RESOLUÇÃO Nº. 009/CME/1998**  
**APROVADA EM 06.08.1998**

Aprova o Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas através da Lei Nº 377 de 18 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 002/CME/1998 de autoria da Conselheira Profª Sandra Maria Martins Cavalcante, aprovado em Plenária do dia 06 de agosto de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar na íntegra todos os termos do Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Recomendar que seja divulgado imediatamente nos estabelecimentos do Sistema Municipal de Educação e demais entidades interessadas.

**Art. 3º** - Recomendar, ainda, que as Escolas Públicas Municipais revisem ou elaborem seus Regimentos de conformidade com o Regimento Geral, citado no art. 1º desta Resolução, para posterior apreciação e julgamento da legalidade, por este Conselho Municipal de Educação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 06 de agosto de 1998.

**MARIA LUÍZA SOARES SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação